



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 01 DE MARÇO DE 1994.

ALTERA O PARAGRAFO 1º DO ARTIGO
111 DA RESOLUÇÃO Nº 03 DE 29/12/92

O Senhor WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 01 de Março de 1.994 aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O parágrafo 1º do artigo 111 da Resolução nº 03 de 29/12/92 passa a ter a seguinte redação:

PARAGRAFO 1º - O Presidente abrirá as Sessões, com as palavras:

"Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos". A seguir, sempre em forma de rodizio convidará um Vereador para ler um trecho da Bíblia, encerrando a Sessão, dizendo;
"Sob a proteção de Deus, encerramos nossos trabalhos".

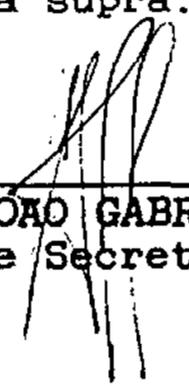
ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos
em, 01 de Março de 1.994.



WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Taquaritinga

**Resolução n.º 1,
de 1 de março de 1994**

**Altera o parágrafo 1 do artigo
111 da Resolução n.º 03,
de 29/12/92**

O sr. Wilson Abdalla Mansur Zaquia, presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 1 de março de 1994 aprovou e promulgou a seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1.º - O parágrafo 1.º do artigo 111 da Resolução n.º 03, de 29/12/92, passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO 1.º - O presidente abrirá as sessões com as palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos". A seguir, sempre em forma de rodízio convidará um vereador para ler um trecho da Bíblia, encerrando a sessão, dizendo: "Sob a proteção de Deus, encerramos nossos trabalhos".

ARTIGO 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Presidente Manoel dos Santos, em 01 de março de 1994.

Wilson Abdalla Mansur Zaquia
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na
secretaria da Câmara Municipal de
Taquaritinga na data supra.

Dr. Adir João Gabriel
Diretor da Secretaria